

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL PARA ATENDIMENTO NA UTI DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DOS LAGOS - RIO E PS ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0018-00, situado à Avenida General Osvaldo Cordeiro de Faria, n.º 466 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Financeiro **GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: PS ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA LTDA (atualmente denominada **PS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA**), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.508.091/0001-02, estabelecida na Rua Conselheiro Saraiva, n.º 28, Sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-030, neste ato representada por sua Sócia Administradora **DAIANA ALVARENGA CUNHA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pelo CRESS/RJ, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

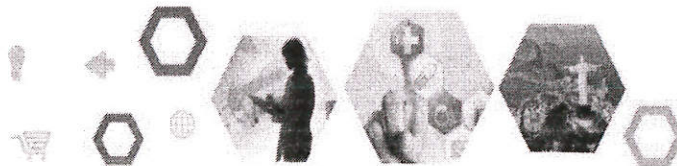
Resolvem as partes, na melhor forma do direito, celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade alterar o contrato entre as Partes encetado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL

Em virtude de alteração promovida no Contrato Social da empresa PS ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA LTDA., as partes estabelecem que a qualificação da **CONTRATADA** no Contrato de Prestação de Serviços passa a constar com a denominação (nome empresarial) **PS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO

Ao objeto do contrato de prestação de serviços de assistência psicológica e social para atendimento na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Estadual Carlos Chagas, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, incluir os serviços de fonoaudiologia, passando a equipe multiprofissional a ser constituída por 01 (um) profissional



de fonoaudiologia e 01 (um) profissional de assistência social, diariamente; e 01 (um) profissional de psicologia, 03 (três) vezes por semana.

DO VALOR

Pela inclusão dos serviços em referência, será acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 7.963,34 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), passando a **CONTRATANTE** a despendar, mensalmente, a importância total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelas Partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original supracitado, para todos os efeitos de direito.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

Centano Pinto Ribeiro
INSTITUTO DOS LAGOS RIO

Daiane de Jesus L. Eietherio
PS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PSICOLOGIA E
FONOAUDIOLOGIA LTDA

Testemunha:

Testemunha:

Paulo Rogel Santiago Bessa
Nome: PAULO ROGEL SANTIAGO BESSA
RG: [REDACTED] DIC RJ

Daiane de Jesus L. Eietherio
Nome: Daiane de Jesus L. Eietherio
RG: [REDACTED]
Sator de Contratos